



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA ITQ. 0029 DE 27 de Janeiro de 2021.

*Retifica a portaria ITQ.0017/2021, que recompõe a CEIC do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio.

<b>MEMBRO</b>	<b>SEGMENTO</b>
Carla Isabel dos Santos Maciel	DOCENTE
Adriana Martins Marques da Costa.	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria	DOCENTE
Luan Alberto Ferreira	DOCENTE
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	DOCENTE
Anderson Alves Esteves	DOCENTE
Gabriela Peters Gonçalves Levy	DOCENTE
Thiago Silva Augusto da Fonseca	DOCENTE
Aurélio Bandeira Amaro	DOCENTE
Lauriberto Paulo Belém	DOCENTE
Kleberon Cartolari de Sousa	DOCENTE
Marcelo Baraldi	DOCENTE
Paula Ferrari	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Cleiton Domingos Maciel	DOCENTE
Lívia Ferreira Vermieiro	DISCENTE
Marcos Winícios Silva Martins	DISCENTE
Adriana de Oliveira Rico	COMUNIDADE EXTERNA(Representante)

Art. 2º - Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso; em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;

dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º - Os membros da comissão em questão em questão fazem jus a carga horária de até 1 hora de atividades semanais para membros e de até 2h de atividades semanais para presidente e membro da Comissão.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Art. 5º - Esta portaria retifica e atualiza a portaria ITQ.0017 de 18 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI  
DIRETOR GERAL  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 28/01/2021 19:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139680

Código de Autenticação: 7e21e7a000

